

# QUESTIONAMENTO 01

## **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Objeto:** Seleção de **LOTES URBANOS** para possível aquisição pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR R

Informamos que recebemos questionamentos de interessado em participar do certame, cujas respostas seguem abaixo:

1) No início da pag. 13 item V da mesma pagina, pede-se croqui ou mapa... isto poderia ser sanado com uma referência do município pelo programa google-maps, com as coordenadas dos lotes?

*R.: Sim, desde que sejam indicadas referências de localização que permitam verificar claramente o local em que se situam os lotes e o trajeto de acesso aos mesmos.*

2) No item abaixo, o VI sobre declaração de existência de débitos... seria uma declaração direta, feita pela empresa (proponente), atestando a inexistência de débitos? ou algum modelo específico, pois não consta em edital.

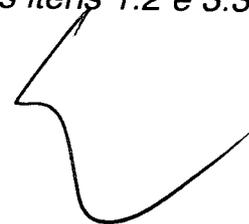
*R.: Não existe modelo pré-formatado, porém deve ser apresentada declaração do proprietário (Pessoa física ou jurídica) atestando "a existência ou não de débitos tributários sobre o imóvel (esferas municipal, estadual e federal) e, em havendo, declaração do devido montante."*

2.1. de início, é necessária a apresentação de certidões... ou apenas esta declaração atestando a existência, ou não de débitos??

*R.: 2.1: Para habilitação neste chamamento, o proponente deve apresentar de forma integral, todo o rol de documentos constantes dos itens 4.1 e 4.2.*

3) Ao final, no anexo B (pag. 22) e no D (pag. 26) sobre modelo de proposta, declarações, termo de seleção a e b, além do anexo IV (minuta de compra e venda)... pode enviar em uma única proposta para todos os lotes ofertados? ou é uma proposta dos itens nos anexos B e D para cada lote?

*R.: Os anexos citados devem ser preenchidos para cada proposta a ser encaminhada, sendo que, cada proposta deve observar os dispositivos previstos no edital, com ênfase especial ao contido nos itens 1.2 e 3.3 do Termo de Referência - Anexo I.*



**3.1:** entendo, mais se tivéssemos um grupo de 15 lotes, por exemplo, seriam 15 propostas, declarações, termos de seleção?? ou apenas 1 de cada grupo de lotes.. pergunto isto pois nas paginas 22 e 23 a impressão que temos do modelo de proposta de venda, seja um, para cada grupo de lotes... pois nele encontra-se ate uma tabela que vai do 01 ao 28... (no item 3.3 do TR diz: "A proposta de venda deverá conter um número total de lotes, atendendo os intervalos abaixo" ...

**R. 3.1:** *Cada proposta deverá conter um número de lotes que somados estejam nos limites mínimos e máximos previstos no item 3.3. A tabela constante das páginas 22 e 23 poderá ser estendida até o número máximo de lotes previsto no referido item.*

**4.** O anexo B (pág.22) e o anexo C (pág. 24) devem ser preenchidos com o numero total de lotes a serem ofertados/vendidos?

**R.:** *Sim. Desde que o número de lotes atenda os intervalos descritos no item 3.3 do TR e demais condicionantes do edital.*

**5.** Na página 24 e 25 temos o anexo C.. é o promitente vendedor que preenche a pontuação atribuída? ou a cohapar? e se é necessário enviar comprovantes do google maps, para atestar a existência de equipamentos sociais e comercias no raio de 2km do empreendimento?

**R.:** *A responsabilidade de preenchimento do anexo C é do proponente (possível vendedor), sendo que a referida documentação comprobatória deve ser apresentada posteriormente conforme prevê o item 6.5.1 do TR.*

Curitiba, 11 de julho de 2018.



Elizabete Maria Bassetto  
Gerente do Departamento de Licitação